

## PROJETO DE LEI Nº 052/16, de 27 de junho de 2016.

*Autoriza a denominação de obras públicas e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado denominar as obras públicas a seguir listadas:

Obra	Denominação Atribuída
QUADRA POLIESPORTIVA, localizada na localidade de São Roque.	QUADRA POLIESPORTIVA LEONEL VANIN
QUADRA POLIESPORTIVA, localizada na localidade de Encruzilhada Gaúcha.	QUADRA POLIESPORTIVA ALVISE FRANCISCO SPEROTTO

**Art. 2º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar placas de identificação nas obras denominadas no artigo anterior.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 27 dias do mês de junho de 2016.

ALFREDO DE MOURA E SILVA  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 052/2016**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação visa buscar autorização para a denominação de obras públicas do Município.

Para a escolha dos nomes ora apresentados foram levados em consideração à história e participação dessas pessoas (*in memorian*) na comunidade Alpestrense e em específico nas Comunidades que estão localizadas as Quadras Poliesportivas em questão, ou seja, o Sr. Leonel Vanin foi morador e atuante nas entidades culturais e esportivas da Localidade de São Roque e o Sr Alvisé Francisco Sperotto foi morador e atuante nas entidades culturais e esportivas da Localidade de Encruzilhada Gaúcha, ambos dignos de tal homenagem.

Diante de sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ALFREDO DE MOURA E SILVA**  
Prefeito Municipal